

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe.01
JS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de serviços gráficos. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Encadernação de Livros de Atas.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.980, de 14/12/2021, publicada em 15/12/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 07/2022 e Informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe.02
MS

REQUISIÇÃO N.º 07/2022

DE: Débora Maria Serenato – Servidora

PARA: Marcelo Acordi – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, a encadernação de 20 livros de atas das sessões ordinárias e extraordinárias desta Câmara (52 fls cada, tamanho A4) e 02 livros de atas das audiências públicas (52 fls cada, tamanho 31cm x 21cm), em capa dura, grampeado, com personalização na frente e na lateral, em dourado.

Em 11/04/2022.

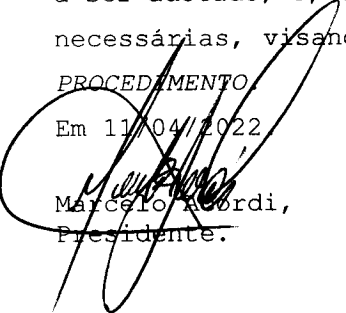

Débora Maria Serenato,
Secretária Executiva.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro: a) INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado; e, b) PRESCREVER ORIENTAÇÕES a CPL, que entender necessárias, visando a legal, regular e eficiente instrução do PROCEDIMENTO.

Em 11/04/2022


Marcelo Acordi,
Presidente.

fe.03
AG

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 07/2022, informo:

OBJETO:	ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DE ATAS
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$17.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.980, DE 14/12/2021, PUBLICADA EM 15/12/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 91.379,72
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 55.066,11

Ao Presidente.

Em 11/04/2022.


Angelita kava,
Contadora.

pe. 04
[Handwritten signature]

Considerando a Requisição n.º 07/2022, INFORMO,


Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do seu art. 75, inciso II.

Todavia, conforme o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso do prazo de 2 anos a partir de 1.º de abril de 2021, a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova Lei ou de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada dessas Leis.

Nesse caso, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor total dos produtos a serem adquiridos deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e, conseqüentemente, deverá ser menor que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tendo em vista as explanações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 11/04/2022.



Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

fe.05
sf

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL - PRESIDENTE.

FINALIDADE: PÚBLICA. DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL.

FORMA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

MOTIVO: DE FATO → NECESSIDADE DE SERVIÇOS GRÁFICOS. DE DIREITO → LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ARTIGO 24, II.

OBJETO: ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DE ATAS.

RECURSO: FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO PRÓPRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LEI MUNICIPAL 1.980, DE 14/12/2021, PUBLICADA EM 15/12/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 07/2022, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

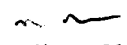
III - APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

EM 11/04/2022.


Marcelo Acordi,
Presidente.

RECEBI em 11.04.2022. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Juliano Sluçarz,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fe-06
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a prestação de serviços gráficos.

Em 11/04/2022.

[Handwritten signature]

Juliano Sluçarz,
Presidente.

[Handwritten signature]

Débora Maria Serenato,
Membro.

[Handwritten signature]

Angelita Kava,
Membro.

fl. 07
sfz

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação junta a estes Autos:

I – Formulários “Pesquisa de Preço” preenchidos pelas empresas Gráfica Planeta Ltda, Gráfica Santana Ltda – ME e Graficarimbos;

II – Mapa de Apuração;


III – Documentos extraídos, via internet, referentes à empresa Graficarimbos, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR;


IV – Quadro Societário referente à empresa Graficarimbos;

V – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Marcelo Acordi.

Em 26/04/2022.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Angelita Kava,
Membro.

fe.08
[Signature]

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS: ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS

Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ CINCO DIAS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Descrição	Preço
Encadernação de 20 livros de atas (52 fls cada, tamanho A4) em capa dura, grampeado, com personalização na frente e na lateral, em dourado	R\$ 1.100,00
Encadernação de 02 livros de atas (52 fls cada, tamanho 31cm x 21cm), em capa dura, grampeado, com personalização na frente e na lateral, em dourado	R\$ 190,00
TOTAL	R\$ 1.290,00

Em 11.10.2022

Empresa:

Nome: GRÁFICA PLANETA LTDA

CNPJ: 82221047/0001-14

Responsável legal:

Nome: Cristiano Mendes

Assinatura: [Signature]

80 221 047/0001-14
GRÁFICA PLANETA LTDA
R. Agente Waldemar Pimentel, 100
84045-050 - Ponta Grossa - PR

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa / Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Rua:

CNPJ:

A/C de: Departamento: **Adm** Cidade: **Teixeira Soares/PR.**

Prezado cliente,

Através deste apresentamos nossa proposta comercial para a confecção do (s) serviço (s) solicitado (s), conforme especificação abaixo.

N° Item	Quantitativo		Discriminação do Material / Objeto	Marca	Preços	
	Quantidade	Unidade			Unitário	Total
1	20	Unid.	Encadernação de 20 livros de atas (52 fls cada, tamanho A4) em capa dura, grampeado, com personalização na frente e na lateral, em dourado	Própria	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
2	02		Encadernação de 02 livros de atas (52 fls cada, tamanho 31cm x 21cm), em capa dura, grampeado, com personalização na frente e na lateral, em dourado	Própria	R\$ 75,00	R\$ 150,00

TOTAL GERAL R\$ 1.650,00

Observações:

Prazo de Entrega: **5 (cinco) dias úteis após aprovação da arte e Autorização / Nota de Empenho / Ordem de Faturamento.**

Prazo de Pagamento: **28 dias – Boleto Bancário / Transferência / PIX**

Entrega: **CIF – Retirada e Entrega gratuita em Ponta Grossa/PR.**

* O material será confeccionado somente após aprovação da arte final pelo cliente.

* Reservamos o direito de não responsabilizarmos por erros de artes ou fotolitos enviados pelo cliente.

* Prazo de entrega a contar da data de aprovação da arte final.

* Em caso de diminuição da quantidade cotada acima, o valor unitário sofrerá alteração.

Validade da cotação: 7 (sete) dias.

[assinatura]

RODRIGO DE JESUS CAMARGO

Gestor Comercial e Administrativo

+55 42 99972-3278

rodrigo.graficasantana@gmail.com

fl. 10
AS

FORMULÁRIO “PESQUISA DE PREÇO”

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS: ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS

Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ CINCO DIAS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Descrição	Preço
Encadernação de 20 livros de atas (52 fls cada, tamanho A4) em capa dura, grampeado, com personalização na frente e na lateral, em dourado	R\$ 700,00
Encadernação de 02 livros de atas (52 fls cada, tamanho 31cm x 21cm), em capa dura, grampeado, com personalização na frente e na lateral, em dourado	R\$ 70,00
TOTAL	R\$ 770,00

Em ..26. / ...04. / 2022.

Empresa.

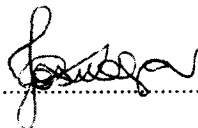
Nome: JOSILAINE KOGA GUIMARÃES

CNPJ: 78.722.956/0001-94

Responsável legal.

Nome: JOSILAINE KOGA GUIMARÃES

Assinatura:





MAPA DE APURAÇÃO

fe. 11
DS

Item	Gráfica Planeta Ltda	Gráfica Santana Ltda -- ME	Graficarimbos
01	1.100,00	1.500,00	700,00
02	190,00	150,00	70,00
Total	1.290,00	1.650,00	770,00

Em 26/04/2022.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Angelita Kava,
Membro.

fl. 12
SJS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.722.956/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1985
NOME EMPRESARIAL JOSILAINE KOGA GUIMARAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICARIMBOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-01 - Fotocópias 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO		NÚMERO 592	COMPLEMENTO *****
CEP 84.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICARIMBOS@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (42) 3025-6239	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 16:08:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fl. 13
[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSILAINE KOGA GUIMARAES
CNPJ: 78.722.956/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:07 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **37EC.28DE.0F91.80BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fe. 14
afp

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 78.722.956/0001-94
Razão Social: KOGA E CIA LTDA ME
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 592 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042302243165624792

Informação obtida em 26/04/2022 16:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fe.15
sgPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSILAINE KOGA GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.722.956/0001-94
Certidão nº: 12971119/2022
Expedição: 26/04/2022, às 16:13:22
Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSILAINE KOGA GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.722.956/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

fe.16
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026618189-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.722.956/0001-94**

Nome: **KOGA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 49993 / 2022

Código de Autenticidade: 66A13209AFE86C9747913E69330629CC

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 230981

CNPJ/CPF: 78.722.956/0001-94

Nome: KOGA & CIA LTDA

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 592

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84051900

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Juliano Sluçarz

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 26 de abril de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a **AUTENTICIDADE** deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção **AUTENTICAR DOCUMENTOS**. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

fe. 17
SJS



fe. 18
[Handwritten signature]

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78722956000194

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

fe. 19
JG

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

KOGA & CIA LTDA

CNPJ 78.722.956/0001-94 / NIRE 41208044225

JOELSON JORGE KOGA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ponta Grossa - PR, nascido em 30/06/1977, RG nº 6.321.388-8 SESP-PR e CPF nº 020.850.509-13, residente e domiciliado na Rua General Argolo, nº 111, Bairro Oficinas, Ponta Grossa - PR., CEP 84035-040 e **JOSILAINE KOGA GUIMARÃES**, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ponta Grossa - PR, nascida em 05/09/1983, RG nº 6.321.888-8 SESP-PR e CPF nº 047.860.209-07, residente e domiciliada na Rua Silvia Machado de Souza, nº 141, apto 102, bl 2, Bairro Estrela, Ponta Grossa - PR., CEP 84.050-130. A empresa sob o nome empresarial de **KOGA & CIA LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 592, Bairro Centro, Ponta Grossa - PR., CEP 84.010-020, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208044225 em 01/04/1985 e no CNPJ/MF sob o número 78.722.956/0001-94, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO: O sócio **JOELSON JORGE KOGA** que possui na sociedade 2.550 (duas mil, quinhentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo a sócia remanescente **JOSILAINE KOGA GUIMARÃES** a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que é de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 22:47 SOB Nº 41108742834.
PROTOCOLO: 197805612 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
100007420. NIRE: 41108742834.
JOSILAINE KOGA GUIMARAES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

fe. 20
BFS

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

KOGA & CIA LTDA

CNPJ 78.722.956/0001-94 / NIRE 41208044225

JOSILAINE KOGA GUIMARÃES	100%	R\$ 5.100,00
TOTAL	100%	R\$ 5.100,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a firma de **JOSILAINE KOGA GUIMARÃES**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

PARAGRAFO QUARTA: O RG correto da Sócia **JOSILAINE KOGA GUIMARÃES** é 8.074.411-0.

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSILAINE KOGA GUIMARÃES

CNPJ 78.722.956/0001-94

JOSILAINE KOGA GUIMARÃES, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ponta Grossa - PR, nascida em 05/09/1983, RG nº 8.074.411-0 SESP-PR e CPF nº 047.860.209-07, residente e domiciliada na Rua Silvia Machado de Souza, nº 141, apto 102, bl 2, Bairro Estrela, Ponta Grossa – PR., CEP 84.050-130, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 22:47 SOB Nº 41108742834.
PROTOCOLO: 197805612 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
100007420. NIRE: 41108742834.
JOSILAINE KOGA GUIMARAES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

fe. 21
JG

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

KOGA & CIA LTDA

CNPJ 78.722.956/0001-94 / NIRE 41208044225

CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **JOSILAINE KOGA GUIMARÃES**

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 592, Bairro Centro, Ponta Grossa – PR., CEP 84.010-020.

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Indústria de carimbos, impressão tipográfica, litográfica, off set em papel, papelão, cartolina e folhas metálicas, pautação, encadernação, douração e plastificação, comércio de materiais de escritório e serviços de fotocópia, comércio de bebidas e refrigerantes, comércio varejista de doces, balas e bombons.**

CLAUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

PARAGRAFO ÚNICO: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 22:47 SOB N° 41108742834.
PROTOCOLO: 197805612 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
100007420. NIRE: 41108742834.
JOSILAINE KOGA GUTMARAES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

fe. 22
[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

KOGA & CIA LTDA

CNPJ 78.722.956/0001-94 / NIRE 41208044225

CLAUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro de Ponta Grossa - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

Ponta Grossa, 17 de dezembro de 2019.



Josilaine Koga Guimarães

JOSILAINE KOGA GUIMARÃES



Joelson J. Koga

JOELSON JORGE KOGA

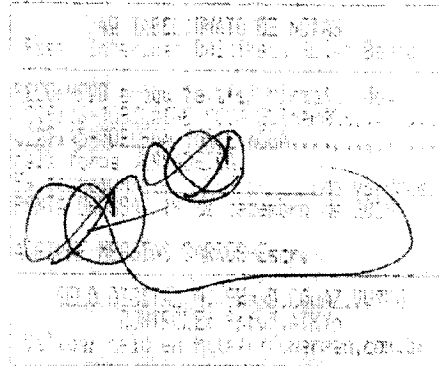
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 22:47 SOB N° 41108742834.
PROTOCOLO: 197805612 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
100007420. NIRE: 41108742834.
JOSILAINE KOGA GUIMARAES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

pl. 23
sf



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 22:47 SOB N° 41108742834.
PROTOCOLO: 197805612 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
100007420. NIRE: 41108742834.
JOSILAINE ROGA GUIMARAES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

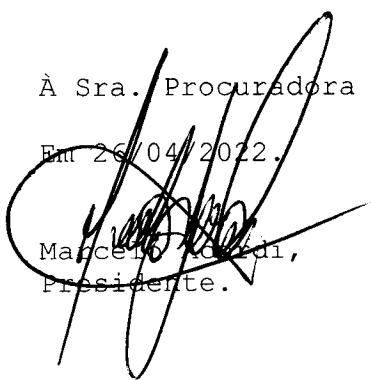
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

fe.24
27

À Sra. Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 26/04/2022.


Marcello Rossi,
Presidente.

P.25
#

PARECER JURÍDICO N.º 13/2022

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Prestação de serviços gráficos, conforme a Requisição n.º 07/2022.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666, de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Nesse ano foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, e esta, embora já esteja em vigor, assim prevê:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 193. Revogam-se:

...

II - a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, a contratação em epígrafe poderá ser efetuada por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que a contratação de serviços gráficos irá atender necessidades desta Câmara Municipal, conforme a Requisição n.º 07/2022, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as



fl. 26
A

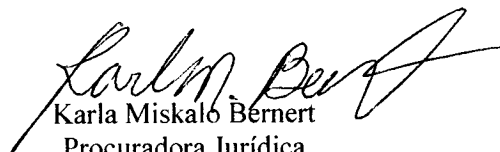
quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Ademais, foram apresentados três orçamentos de empresas distintas.

Na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação” deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 27 de abril de 2022.


Karla Miskaló Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

fl. 27
sg

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada";

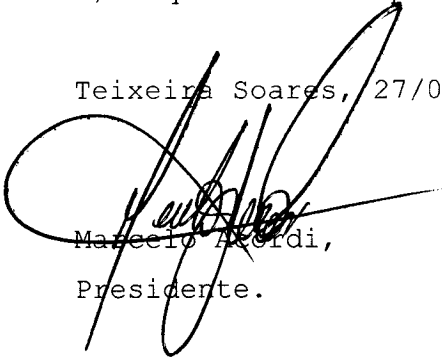
III - autorizo a dispensa da licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93 e autorizo a contratação da Empresa Graficarimbos para o objeto constante da Requisição N.º 07/2022;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 27/04/2022.



Marcelo Acordi,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe. 28
[Handwritten signature]

Aviso de Dispensa de Licitação 06/2022

Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2022.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Serviços Gráficos: Encadernação de Livros de Atas.

Empresa: Graficarimbos.

CNPJ: 78.722.956/0001-94

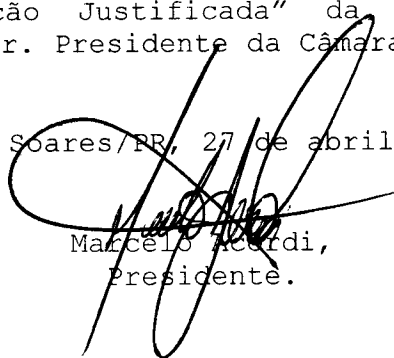
Preço: R\$ 770,00

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 27 de abril de 2022.


Marcelo Acordi,
Presidente.

fe. 29
sf**- ROSIMEIRE DAS DORES DA SILVA FIDELIS**

CPF: 984.660.709-15

RG: 6.777.887-1

Cargo:

Diretora da Atenção Básica do Serviço Municipal de Saúde

GIOVANA MARTINS SILVA

Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde -

SERMUSA

Contratante

Publicado por:

Lucilene de Fátima Morilho da Silva

Código Identificador:A15122B2**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA****SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, 10.800,00 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, PLACA DE OBRA E DEMAIS ITENS E SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO. TRECHO: ESTRADA VICINAL MUNICIPAL CAMINHOS DAS ÁGUAS TRECHO ENTRE A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SULINA E A ÁREA URBANA DA COMUNIDADE DE ÁGUAS TERMAIS, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	1.754.044,60

Prefeitura Municipal de Sulina, em 27 de abril de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.**Publicado por:**

Ediceia Schafer Rosa

Código Identificador:9D766083**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022-PMS**

CONTRATANTE: Município de Sulina, Estado do Paraná, com sede à Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina - PR, inscrito no CGC/MF nº 80.869.886/0001-43, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. PAULO HORN, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.507.420-1 SSP/PR e do CPF MF nº 554.075.529-49, e

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

OBJETO: Recapeamento asfáltica em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente, 10.800,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais itens e serviços previstos em projeto. Trecho: Estrada Vicinal Municipal Caminhos das Águas trecho entre a zona urbana do Município de Sulina e a área Urbana da Comunidade de Águas Termais.

VALOR: R\$ 1.754.044,60 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 07.02.15.452.0022.1.002000.4.4.90.51.02.02.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2022.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

Sulina - PR, 27 de abril de 2022.

Publicado por:

Ediceia Schafer Rosa

Código Identificador:309B00A1**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022**

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **12/05/2022, às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA”**. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 27 de abril de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.**Publicado por:**

Ediceia Schafer Rosa

Código Identificador:C28F1EA8**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES****CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022**

Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2022.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Encadernação de Livros de Atas.

Empresa: Graficarimbos.

CNPJ: 78.722.956/0001-94

Preço: R\$ 770,00

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 27 de abril de 2022.

MARCELO ACORDI
Presidente.**Publicado por:**

Debora Maria Serenato

Código Identificador:85A09780**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA****CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Presidente Wilson Wanderlei Esposto, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a presente:

RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Terra Boa à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR.

Art. 1º Fica formalizada, a partir desta data, a filiação desta Câmara à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR, como entidade de representação e reivindicação política